

P	10 mg		
R = 0	CAMARA MUNICIPAL D	INDICACÃO	
	10 RECEBIO EM TO	INDICAÇÃO	N°25 <b>6</b> 021
C	HORA OFFICE	The Argument and the Control of the	-
$\frac{O}{L}$	Lucimativa Pinto Martins Diretora Legislativa		
O AT	<u> </u>	A CALIDE	
AUTORIA: VEREADORA KÁTIA DA SAÚDE			

Ao; Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO Francisco Aussemir de Lima Almeida

A Vereadora que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

## **INDICAÇÃO**

A necessidade de que o Executivo Municipal determinar ao setor competente, para que possa fazer a manutênção e a recuperação das pontes da linha 64/ 2 e 3 Assentamento Flor do candeias.

## **IUSTIFICATIVA**

A referida pontes encontra-se intransitável e colocando em risco a vida da população que necessita trafegar por aquela localidade

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO** 

Gabinete da Vereadora, 10 de Setembro 2021.

KÁTIA DA SAÚDE VEREADORA/CMCJ/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
CASTRETE DO PREFEITO
RECEBIDO PROTOCOLO
DATA: 14/09 /

ASSINATURA